



Câmara Municipal de Cascavel


ESTADO DO PARANÁ


ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, de forma presencial, às 16h00, reuniram-se os componentes da Comissão de Educação, sob a presidência da Vereadora Bia Alcantara/PT, com a presença dos demais membros, para a realização da reunião da Comissão. Na pauta, foram apreciadas as seguintes matérias: Inicialmente, foi colocado em deliberação o Projeto de Lei nº 10, de 2026, de autoria do Vereador Everton Guimarães, que dispõe sobre a proibição de sinais sonoros estridentes nas instituições de ensino públicas e privadas no Município de Cascavel. A Presidente designou-se relatora da matéria, emitindo voto favorável à tramitação, o qual foi acompanhado pelos demais membros da comissão, resultando na aprovação do Parecer nº 5, de 2026. Na sequência, foram analisados os requerimentos de dilação de prazo para exarar parecer referentes aos seguintes projetos:

- Projeto de Lei nº 13, de 2026
- Projeto de Lei nº 20, de 2026
- Projeto de Lei nº 22, de 2026
- Projeto de Lei nº 23, de 2026

Os pedidos de dilação foram apresentados em razão da necessidade de maior prazo para análise das matérias, considerando a complexidade dos temas e a necessidade de aprofundamento técnico. Colocados em votação, os requerimentos de dilação de prazo foram aprovados pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.


Bia Alcantara
Vereadora/PT/Presidente


Antonio Marcos
Vereador/PSD/Membro

